



## **Nota de Esclarecimento**

O Centro de Operações de Emergência em Saúde – COES, comunica que a Nota Técnica nº. 16/2020/COES/SES/SC editada na última sexta-feira, dia 11/09/2020, que trata dos critérios sanitários para a realização das convenções partidárias para as eleições 2020 durante a pandemia (COVID-19), foi confeccionada com um equívoco em sua data de aplicação, o correto é que aquela Nota passa a produzir seus efeitos a partir de 14/09/2020 (segunda-feira).

Nos próximos dias nova Nota Técnica, com a correção feita, será entregue para todos.

**COES COVID-19**